## LEI MUNICIPAL N.º 2201, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

"Autoriza abertura de Crédito Especial, que especifica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências"

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a

**Art. 1º –** Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2023, com a seguinte classificação:

## 05.01 - SECRETARIA DA EDUCACAO

seguinte:

12.122.0046.2.017 – Manutenção da Secretaria da Educação 3.1.90.92.00.00 – 0500 – Despesas de Exercícios Anteriores.... R\$ 9.580,77

TOTAL ...... R\$ 9.580,77

**Art. 2° -** Para dar cobertura ao Credito Especial autorizada no Art. 1°, servirá a redução da seguinte Dotação Orçamentária.

## 05.01 - SECRETARIA DA EDUCACAO

12.122.0046.2.017 – Manutenção da Secretaria da Educação 3.1.90.11.00.00 – 0500 – Vencimento e Vantagens Fixas PF..... R\$ 9.580,77

TOTAL ...... R\$ 9.580.77

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 24 de Outubro de 2023.

JOCEMAR BARBON Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ Secretária Municipal da Administração em Exercício